

CARLOS COSTA NO COMÍCIO DA F. E. P. U.

Alternativa ao Governo depende dos resultados das eleições

«A política do P. S. sozinho está condenada ao insucesso. A vida mostrou a razão das reservas que apontamos. O P. C. P. nada fez para derrubar o Governo. Mas é sabido que este Governo está instantaneamente isolado dos trabalhadores, e que no novo Portugal democrático não se pode, em condições de não tem credibilidade para se aguentar mais tempo. A alternativa a Frente Eleitoral Povo Unido vai vencer! A esquerda vai ter uma brevidade, mais rica do que nunca de promessas de uma vida melhor no discurso de encerramento do comício levado ontem a efeito».

A mesa do comício, que foi presidida pelo independente João de Freitas Branco, era composta por Silva Graça, primeiro candidato à Câmara Municipal de Lisboa, José Tengarrinha, primeiro candidato à Assembleia Municipal de Lisboa, Manuel Serra, da F. E. P. U., António Galhardas, do M. D. P./C. D. E., e Carlos Costa, do P. C. P.

Manuel Serra, sublinhando o carácter unitário da F. E. P. U., afirmou a dado passo da sua intervenção: «É nesta batalha política do nosso povo contra os partidos de direita, contra o caciquismo, contra as forças do antiquismo, que a unidade entre as organizações políticas socialistas interessadas na democracia, no socialismo e no combate à direita, democratas e antifascistas sem partido convergem numa unidade necessária: a Frente Eleitoral Povo Unido.»

António Galhardas considerou que «a Frente Eleitoral Povo Unido, na primeira época do nosso povo no alcance do grande papel político que está a desempenhar, é uma forma nova e totalmente adaptada às condições actuais da luta unitária». Acrescentaria mais adiante: «Pena é que, companheiros de luta antifascista, dirigentes políticos responsáveis, se encerrem num isolamento político suicida ou procurem alianças que estão a causar grandes prejuízos à unidade das camadas trabalhadoras e populares e podem fazer surgir uma perigosa aventura política.»

liberdade, governar sem o apoio dos trabalhadores. O Governo dependerá, em muito, dos resultados das próximas eleições, grande vitória. A situação é sem dúvida perigosa. Mas é, só na nossa Pátria e para o nosso povo» — declarou Carlos Costa pela F. E. P. U. — Frente Eleitoral Povo Unido —, no Campo Pequeno.

«Temos que demonstrar, no acto eleitoral de domingo, mais uma vez, e sem margem para dúvida, que o povo português lanhou definitivamente o passado fascista, e por maiores que sejam as dificuldades e as vicissitudes da luta, sairá triunfante na construção da sociedade democrática e alcançará o socialismo.»

Recusado direito de resposta à F. E. P. U.

A Frente Eleitoral Povo Unido, tendo ontem obtido, junto de um administrador da RTP, a afirmação do seu direito de resposta «aos ataques que lhe foram dirigidos pelo dr. Mário Soares durante um programa da televisão em que participou», viu negado esse mesmo direito de resposta pelo mesmo administrador que lhes afirmou, embaraçado, «não poder fazer-se a referida gravação por a Secretaria de Estado da Comunicação Social ter dado hoje ordem em contrário, por considerar essa intervenção ilegal».

Soares Louro, subsecretário de Estado da Comunicação Social, declarou a uma delegação da F. E. P. U. que a Secretaria de Estado, consultada sobre o assunto, havia dado um parecer negativo.

Estas foram algumas das afirmações feitas durante uma conferência de Imprensa que a F. E. P. U. deu antontem, ao princípio da noite, com o objectivo de revelar aos órgãos de In-

formação o documento que iria ser lido perante as câmaras e no qual é afirmado, nomeadamente: «Não respondemos a insinuações com novas insinuações, a calúnias com novas calúnias (...). Somos pela serenidade contra a exaltação, pelo diálogo contra a intencionalidade, pela seriedade contra a demagogia, pela unidade democrática contra a divisão.»

«Acção dos comunistas e reforma agrária são inseparáveis»

«Se alguém quer, de facto, defender a reforma agrária vote nas listas da Frente Eleitoral Povo Unido», afirmou Alvaro Cunhal num comício efectuado no passado domingo em Beja.

Referindo-se à política seguida pelo dr. António Barreto, ministro da Agricultura e Pescas, o secretário-geral do P. C. P. disse: «O P. S. neste Governo, pela prática da sua política, está mostrando que está a actuar contra a reforma agrária.»

E acrescentou: «Não é preciso ver muito para ver que a reforma agrária só pode defender-se, ir para diante, só pode ser realizada, com os comunistas. E quando alguém diz: «vai sou pela reforma agrária mas sou contra os comunistas», é porque é contra a reforma agrária. No Alentejo estar contra os comunistas é estar contra a reforma agrária, e estar contra a reforma agrária é estar contra os comunistas. São coisas inseparáveis: a acção dos comunistas e a reforma agrária.»

Entretanto, através de abaixo-assinados, 170 trabalhadores da Administração Geral do Porto de Lisboa e cerca de cem do Tráfego Portuário de Lisboa expressaram o seu apoio à F. E. P. U.

Festa popular dos G. D. U. P. no Pavilhão dos Desportos

Os candidatos dos G. D. U. P. às autarquias locais no distrito de Lisboa são apresentados esta noite, no decurso de uma festa popular, no Pavilhão dos Desportos. A festa tem início às 21 horas.

Entretanto, numa conferência de Imprensa efectuada antes de ontem, o M. E. S. — Movimento de Esquerda Socialista, apelou para o voto nas listas de Unidade Popular, representadas pelos G. D. U. P. Nas freguesias ou concelhos onde os G. D. U. P.

não concorrem o M. E. S. «apela ao voto nas listas que dêem reais garantias de combater consequentemente a ameaça fascista em curso».

«Impedir uma vitória da direita reacção e fascista, defender os órgãos populares de base e consolidar e alargar a unidade popular, são os objectivos fundamentais do M. E. S. nas presentes eleições» — disseram.

Por seu turno a Base F. U. T. (Frente Unitária de Trabalha-

dores, uma das organizações do M. U. P. — Movimento de Unidade Popular (G. D. U. P.), distribuiu um comunicado no qual «defende que os trabalhadores devem votar, e que, onde não concorrem listas dos G. D. U. P. o voto deve orientar-se para as listas da F. E. P. U. ou do Partido Socialista». O presente comunicado surge na sequência de uma conferência de Imprensa da U. D. P., organização igualmente apoiante do M. U. P., e que aconselhou os trabalhadores à abstenção nas terras onde não concorrem os G. D. U. P.

P. P. M. esclarece sobre vida comunal

Na sede do P. P. M., em Lisboa, realizou-se mais uma sessão de esclarecimento subordinada ao tema «Educação e vida comunal», na qual, entre outros oradores, intervieram o dr. Vaz Vieira, Teresa Carvalho e Berta Marinho. O tema desenvolvido foi o da intervenção das juntas de freguesia e das comissões de a vontade livre das populações. Partindo do conceito «Município antes do Estado», o dr. Vaz Vieira considerou que «compete ao município, mais que ao Estado, a promoção da actividade educacional e escolar, a coordenação e apoio das iniciativas existentes, a complementarização integradora das faltas». E acrescentou: «Também não sofre dúvida que constituindo Lisboa e a sua região o

conjunto comunitário mais capaz no plano económico e financeiro, a ele compete substituir o Estado em tudo o que for possível, de modo que este fique livre para ocorrer com maior eficácia às necessidades de outros municípios e regiões menos favorecidas.»

Por seu turno, Berta Marinho consideraria que «importa trans-

ferir do Estado para as comunidades locais da região e da cidade de Lisboa os encargos vitais que o poder central não pode satisfazer». Quanto ao sector da saúde, Teresa Carvalho frisou que neste campo «até um socialista extremo, desde que mantenha alguma lucidez, compreenderá que não pode ser o Estado, por falta de meios, a assumir total e totalitariamente esses encargos».

Em conclusão, foi afirmado que os candidatos para a Câmara e para a Assembleia Municipal defendem a liberdade e a iniciativa dos municípios e das comunidades da educação, como em todos os outros aspectos da vida social.

Soares convicto «em vitória nas eleições»

«VIMOS ganhar as eleições, para consolidar a democracia e para consolidar o nosso Governo Constitucional», asseverou o secretário-geral do P. S., Mário Soares, ao intervir no comício que aquele partido levou a efeito, ontem à tarde, num dos pavilhões da F. I. L. Aliás, a convicção de que o P. S. triunfará nas próximas eleições para as autarquias locais e ataques cerrados no P. C. P., P. S. D./P. P. D. e C. D. S. foram pontos comuns nos discursos de todos os oradores que antecederam Mário Soares. Os milhares de pessoas que enchiam o recinto, por outro lado, nunca deixaram de apoiar estas últimas organizações políticas sempre que a elas ou aos seus dirigentes era feita qualquer referência.

Na sua alocução, o secretário-geral do P. S. mostrou-se igualmente convicto da governação do seu partido durante os próximos quatro anos, «porque assim o quer o povo português». Ao fazer a apresentação e o elogio dos comentários das listas do P. S., sublinharia que «um problema fundamental a resolver é o da habitação, para acabar com essa vergonha que são os bairros de lata».

Ainda no respeitante às eleições, Mário Soares diria que os socialistas se apresentam «com a sua própria cara, com a sua

honestidade e sem medo de ninguém» para depois acrescentar que o P. S. «não precisou de se esconder sob um signo diferente, como os comunistas». Referiu, também, o P. S. D./P. P. D. e o seu presidente, Sá Carneiro, voltando a considerar este partido como não social-democrata.

Onse a concluir, Mário Soares fez algumas considerações sobre a reforma agrária, afirmando que ela prosseguirá «em benefício dos trabalhadores e não do P. C. P.», e que os socialistas «jamais permitirão que o Alentejo se transforme na Sibéria portuguesa».

Antes de Mário Soares usaram da palavra Aquilino Ribeiro Machado, Vasco da Gama Fernandes, Raul Rego, Marcelo Curto, Mário Nunes da Silva, João Gomes, Edmundo Pedro e Maldonado Gonçálves. O primeiro, que encabeça a lista do P. S. para a Câmara Municipal de Lisboa, asseveraria que o seu partido «coloca os interesses nacionais acima dos interesses partidários», acentuando depois que uma das linhas da acção será «dizer não à especulação desenfreada que faz desta Lisboa uma capital infeliz», que este entregue «à rapina dos mais desvalorizados interesses capitalistas».

Vasco da Gama Fernandes, depois de historiar os últimos acontecimentos registados em Portugal, diria, referindo-se aos «reacçãoários da direita e da esquerda», que o P. S. «continuará a lutar pela liberdade e pela democracia», mas que se for necessário «voltaremos à clandestinidade, porque não nos submetemos a qualquer ditadura».

Por seu turno, João Gomes atacaria o P. C. P. e a Frente Eleitoral Povo Unido, afirmando que aquele partido «teve medo de se apresentar sem máscara diante do povo português». Ao aludir ao P. S. D./P. P. D. e C. D. S., afirmou que muitos dos seus membros «ontem faziam parte das organizações fascistas exploradoras do povo». Viria a terminar com um apelo à unidade dentro do partido, porque, conforme disse, «quem não for pela unidade está a fazer o jogo da pseudo-esquerda e da direita».

Marcelo Curto, após criticar as posições da «direita e da pseudo-esquerda» no tocante aos títulos de poupança concedido à hipótese de um «governo militar» preconizada no último congresso do P. C. P., sublinharia a propósito: «Um governo militar será o fim da democracia deste País, porque será necessariamente um governo militar de direita».

COMÍCIOS E SES SÕES DE ESCLARECIMENTO

FRENTE ELEITORAL POVO UNIDO (F. E. P. U.) — Distrito de Lisboa: Craso (Campolide), Clube Atlético de Campo de Ourique e Academia T. de Setembro, às 21 e 30; Bombelros (R. Camilo Castelo Branco), às 21 horas; I. S. T., às 21 e 30; Olivais, às 18:30; Academia Dramática Familiar (Ratas), Belém, às 21 e 30; Centro Social da Musgueira, às 21 horas; Escola Damão de Góis (Olivais), Musgueira Norte (C. T. Lumiar), Lumiar e Quinta da Calçada, União Juv. Clube e Campo Grande, às 21 e 30; Sport Lisboa (C. T. Alfama) e S. Miguel, às 21 horas; Armadense e Ajuda, às 21 e 30; Sala do Ensino Médico do Hospital dos Capuchos, às 16 e 30; Parry Son (Rua D. Luís I.), Metalúrgica Luso-Italiana, Cabo Ruivo e Petrol, às 18 horas; Largo do Contador-Mor e Santiago, às 21 horas; Trefilaria, às 18 e 30; Vitoriana, às 21 horas; Ribas, Sacavém e Loures (A dos Calmos), às 21 e 30; Póvoa de Santa Iria (Pavilhão de Abelhoira), às 21 horas; Gradil, Idanha-a-Nova, S. Pedro de Benefirm, Banhoes, Queluz, Massamá e Beles, às 21 e 30; Matos Cheirinhos (sociedade), às 21 h.; S. João, Manique, Caparide, Alcaldibeche, Cobre e Carcavales, às 21 e 30; Venda Nova, às 18 e 15; Barraca, às 21 h.; Brandos, às 21 e 30; Oeiras, às 17 h.; Palmelas, Bairro Augusto de Castro e Paço de Arcos, às 21 e 30.

Distrito de Setúbal: Quinta do Brasileiro, Seixal Futebol

Clube e Casal do Marco, às 21 e 30; Lamegaços, Rio Frio, Bairro Alentejano, Cabanas, Carvalhal, Melides e Louzal, às 20 horas; Barreiro, às 21 horas; Almada, Palhavã e Sociedade Capricho Setubalense, às 21 e 30; Azóia e João Mota, às 21 horas.

Distrito de Coimbra: Ombres, Casas Novas, Lajes, Conchada, Souselas e S. João do Campo, às 21 horas; Figueiro do Campo e Cabeça de Carvalho, às 20 horas; Penacova, às 20 e 30; Alhadais, Santo Amaro da Boiça, Maiorca e Netos (Figueira da Foz).

Distrito de Aveiro: Em Aveiro.

Distrito da Guarda: Na Covilhã.

Distrito do Porto: Aldoar, Foz do Douro, Escola de Nevogil, Cooperativa de Ramalde, S. Nicolau, Camponha, Centro Social de S. Roque, Escola da Corujeira, Santo Ildefonso (Moldes) e Paranhos, às 21 e 30; Escola de Cortiões e Vila Chã, às 21 horas; Escola da Torre e Canidelo, às 20 horas; edifício da Televisão da Cidade de Sousa, às 20 e 30; Águas Santas e Fogosa, às 21 e 30; Urró, Peroselo, Castelões, Raus e Santiago, às 20 e 30; Figueiró, Sanfins de Ferreira e Cete, às 21 horas; Sobrado (Valongo), Vila do Conde e Escola de Beiriz, às 21 e 30; Escola de Estela, às 21 horas; Vila das Aves (Santo Tirso), às 14 e 30; Matosinhos, Leça do Balio, Escola de Santana, Escola de Aldeia Nova de Avintes, Grijó,

Mafamude e S. Félix, às 21 e 30; Foz do Sousa, às 21 horas; Rio Tinto e Valbom, às 21 e 30.

Distrito de Viana do Castelo: Teatro Sá de Miranda, às 21 horas; Rio Frio (Arcos), às 20 e 30.

Distrito de Vila Real: S. Medede de Riba Tua (Aljiô), S. Pedro e Escola de Ermida, às 21 horas; Escola de S. Tomé do Castelo, às 20 horas; salão do Hotel Modelo e Vilariño das Freiras, às 21 horas.

Distrito de Évora: Borba, às 20 horas; Estremoz (Arcos) e S. Bento do Amplexal, às 20 e 30; Évora, Bairro da Nossa Senhora da Glória, Lavre e Santa Sofia, às 21 horas; Cooperativa Vasco Gonçalves, Cooperativa Bento Gonçalves e Cooperativa Força Popular, às 17 horas; Morão (Luz), às 20 e 30; Évora, Bairro do Trigo, às 21 horas; Redondo (Freixo), às 20 horas; Reguengos (S. Pedro), às 20 e 30.

Distrito de Faro: Albufeira, Alcoutim, Guerreiros do Rio, Baturcos, Faro, Bela Salema, Azilheiro, Górgões, Lagos e S. Sebastião, às 21 horas; S. Brás, Tavira, Vila Real e Monte Gordo, às 20 e 30.

GRUPOS DINAMIZADORES DE UNIDADE POPULAR (G. D. U. P.) — Distrito de Porto: Campanhã Paranhos, Sto. Ildefonso, Aldoar, Ramalde e Campinas, às 21 e 30.

Distrito de Portalegre — Centro Popular dos Trabalhadores de Portalegre (Atalaia).

Distrito de Braga — Braga e S. Vitor, às 21 e 30.

Distrito de Évora — Valverde, Azaija, Sé e Évora (Bairro de Frei Aleixo), às 20 e 30.

MOVIMENTO REORGANIZATIVO DO PARTIDO DO PROLETARIADO (M.R.P.P.) — Distrito de Lisboa — Ajuda, às 21 horas; Castelo e S. Estevão, às 21 e 30; Junta de Freguesia de S. João, às 21 horas; Escola Municipal de Lisboa, às 21 e 30; Primária n.º 75, às 21 e 30; Bairro Alto, Alcântara, Alvalade, Campolide, Marvila, Mercês, Olivais, Sto. Condestável, S. Domingos de Benfca, S. Paulo e Lapa, às 21 horas; Odivelas e Sacavém, às 21 horas; Ericeira, Alverca do Ribatejo, às 21 horas; Castanheira do Ribatejo, às 21 e 30; Cotovias (S. João dos Montes) e Vila Franca de Xira, às 21 horas; Rio de Mouro, às 21 horas; A-da-Beja (Sintra), às 21 e 30; Oeiras Alcaldibeche, Estoril e Arneiro (S. Domingos de Rana), às 21 horas; Dois Portos (Torres Vedras), Azambuja Vila (Torres Vedras), Azambuja, Canadós, B.ª Paredede Alenquer, às 21 horas.

Distrito de Setúbal — Camarinha, às 22 horas; Barreiro, às 21 horas; Alcochete, às 21 e 30; Caparica, Trafaria, Paio Pires, Cruz de Pau (Seixal), às 21 horas.

Distrito de Porto — Porto, às 21 horas.

Distrito de Viana do Castelo — Viana do Castelo, às 21 horas.

Distrito de Braga — Silveiras e Polvoreira, às 21 horas.

Distrito de Faro — Pearses, às 21 horas.

Distrito de Santarém — Entrecampos, às 21 horas.

Distrito de Vila Real — Mondros e Anabães, às 21 horas.

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL (C. D. S.) — Distrito de Lisboa: Escola Longa, às 21 horas; Arruda, St.º António dos Cavaleiros, Melveira, Alfragide e Sintra, às 21 e 30.

Distrito do Porto: Paço de Sousa (Penafiel), às 21 horas; Moreira da Maia, às 21 e 30.

Distrito de Viana do Castelo: Cerveira, Valença, Monção e Ponte de Lima, às 21 e 30.

Distrito de Leiria: Souto da Carvalhosa e Mandadas, às 21 e 30; Ortigosa, às 21 horas.

Distrito de Coimbra: Pólares, Almaguêres e Tábua, às 21 horas.

Distrito de Braga: Martim (Barcelos), às 21 horas.

Distrito de Aveiro: Aradas, Cacia e Vera Cruz, às 21 horas.

PARTIDO POPULAR MONARQUICO (P. P. M.) — Distrito de Lisboa: na sede do partido (Rua da Escola Politécnica, 167-1.), às 22 horas.

PARTIDO SOCIAL-DEMOCRÁTICO (P. S. D.) — Distrito de Lisboa: Escola Primária do Bairro São João, às 21 e 30; Teatro Laura Alves, às 21 e 30; Liceu Pedro António Vieira, às 21 e 30.

Distrito de Bragança: Fátima, S. Comba de Roças, Robordal-

inhos, Nogueira, Sendas, Serapiços, às 21 horas.

PARTIDO SOCIALISTA (P. S.) — Distrito de Lisboa: Paço de Arcos, às 17 horas; Oeiras, às 17; Linda-a-Velha, às 17; Brandos, às 17; Unhos, às 17; Loures, Vale do Paraíso, às 20 e 30; Azembuja, Praça do Chile, às 17; Gradil, às 21; S.ª da Abelhoira, às 21; Torres Vedras, às 21; Campelos, Carreiras, Furadouro, Sarrelha, Matacães, Machal, Ponte de Rol, Casalinhos de Afelata, Sociedade Promotora, às 21 e 30; Dona Maria, às 21; Lisboa e Rio de Mouro, às 17.

Distrito de Leiria: Vale, às 19 horas; Fez, às 20 e 30; Guia, às 21; Abol, às 21; Amel, às 21; Porto de Mós e Vila Covão.

Distrito do Porto: Porto.

Distrito do Funchal: Funchal.

Distrito de Portalegre: Funchal, às 19 horas; Monte de Pedra, às 20 e 30; Nisa, às 20; Armeijo, às 20; Aldeia Velha, às 20; Chança, às 20, e Assumar, às 20 e 30.

Distrito de Santarém: Conche, Tremez, Amiais de Boko, às 19 e 30, e Alcaldibeche.

Distrito de Setúbal: Almada, Escola Columboana, às 14 e 30; Covã da Piedade, Costa da Caparica, Cine Copacabana e Trafal.

Distrito de Vila Real: Canelas, às 20 horas.

Distrito de Viana do Castelo: S. Romão de Neiva, às 21 e 30; Santa Marta de Penaguião, às 21 e 30, e Outeiro, às 21 e 30.

ELEIÇÕES PARA AUTARQUIAS INQUÉRITO

COM expectativas diferentes, ligadas em primeiro lugar ao eleitorado e ao número de autarquias abrangidas pelas respectivas candidaturas, onze forças políticas estarão presentes nas eleições do próximo dia 12. Essas expectativas estão igualmente ligadas aos eleitorados formados anteriormente e neste momento existe uma efectiva curiosidade acerca das possíveis deslocações de votos. Eventuais descidas ou subidas de votações — pensam muitos dos que concorrerem às eleições locais — terão repercussões políticas que ultrapassarão largamente os limites de cada autarquia. Neste suplemento procuramos dar uma imagem do que é a intervenção de cada partido ou frente nas eleições. Para tornar essa imagem mais viva e completa, envidámos esforços para fornecer um quadro geral com a distribuição de candidaturas por cada distrito. Tal não nos foi possível, devido a dificuldades técnicas. Lamentamos igualmente não incluir neste suplemento os G. D. U. P. — Grupos Dinamizadores de Unidade Popular. Esta ausência resulta de não nos ter sido remetido em tempo útil, o material por nós solicitado.

C.D.S. PARTIDO DO CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

«**N**ós estamos a alertar para a circunstância de que, por cada um que se abster, que silenciar a sua vontade, é a ditadura que pode ir bater-lhe à porta», declara-nos o C. D. S. na resposta ao nosso inquérito sobre as eleições para as autarquias locais.

A semelhança de outras forças políticas, o C. D. S. considera que «as eleições não deixarão de determinar uma nova correlação de forças políticas».

O C. D. S. foi um dos primeiros partidos a entrar na corrida para as eleições, de tal modo que, há mais de dois meses, pôde efectuar no Porto um encontro com todos os candidatos a presidentes da Câmara.

De uma primeira leitura do quadro de distribuição de candidaturas um dos aspectos que saltam à vista é a relativa dificuldade de penetração do C. D. S. não apenas no Alentejo, mas, de modo geral, no Sul do País.

“POR CADA UMA QUE SE ABSTIVER É A DITADURA QUE PODE IR BATER-LHE À PORTA”

— Qual a importância destas eleições relativamente, por um lado, ao processo político encetado em 25 de Abril de 1974 e, por outro lado, à conjuntura política actual?

— As eleições para as autarquias locais possuem uma indiscutível importância na vida política portuguesa. No referente ao processo político encetado em 25 de Abril de 1974, elas representam o último acto eleitoral que faltava para que a vida democrática se instalasse em todas as instâncias do poder político português. Depois da Assembleia Constituinte, depois da Assembleia da República, depois do Presidente da República, depois de (por via indirecta) o Governo, a hora das eleições chegou também às autarquias locais — com elas, também aqui, cessarão as formas do poder imposto, substituídas pelo poder democrático.

Em relação à conjuntura política actual também as eleições assumem uma notável relevância. Em primeiro lugar, as eleições são, em qualquer país

democrático, uma forma de auscultar os sentimentos populares. Ora, apesar de elas não interferirem directamente na composição do Governo, apesar de o voto em eleições locais ter características diversas das do voto em eleições gerais, apesar de naquelas a personalidade dos candidatos se sobrepor muitas vezes à natureza e ideologia do partido — não restam dúvidas de que as eleições locais têm, como todas as demais, profundos contornos políticos. Elas permitirão, afinal, numa óptica nacional, tirar conclusões sobre a implantação dos vários partidos e seguramente não deixarão de determinar uma nova correlação de forças políticas.

Em segundo lugar, dado que existem sintomas de tentativas para fazer renascer o golpismo em Portugal, importa também analisar as eleições locais neste aspecto. Por um lado, o volume de abstenções corresponde ao amorfismo político e constitui, assim, um elemento útil à avaliação, por via negativa, do espaço de indiferença popular perante a arremetida do golpismo palaciano de qualquer sector — é facto

conhecido como o crescimento das abstenções, em momentos de crise, é um fenómeno preocupante para qualquer democracia e, por isso, nós estamos a alertar para a circunstância de que por cada um que se abster, que silencie a sua vontade, é a ditadura que lhe pode ir bater à porta. Por outro lado, é com grande curiosidade que o comum dos observadores aguarda a verificação do grau de acolhimento ou de repúdio que a nova fraude propagandística do P. C. P. receberá do eleitorado, ao apresentar-se — envergonhado ou hipócrita — sob a alcunha de «Povo Unido» e visando como sempre o alcance de uma nova base para o renascimento do golpismo gongalvista. No nosso entender, para garantia da liberdade, impõe-se uma forte votação popular, com um reduzido número de abstenções e claro repúdio daquele logro de propaganda, alcunha da opressão.

Em terceiro lugar, dada a conjuntura de crise económica em que vivemos e a incapacidade revelada pelo Governo em a ultrapassar, as eleições lo-

(Continua na página seguinte)

Coordenação de PEDRO VIEIRA



F.E.P.U. FRENTE ELEITORAL POVO UNIDO

A F. E. P. U. — Frente Eleitoral Povo Unido integra três partidos políticos: P. C. P. — Partido Comunista Português, M. D. P. / C. D. E. — Movimento Democrático Português e F. S. P. — Frente Socialista Popular. Contudo, a F. E. P. U. afirma que a sua influência é muito mais vasta do que o somatório das influências das organizações que lhe deram forma jurídica. E a atestá-lo — referem — está o facto de 60 por cento dos candidatos do Povo Unido não pertencem a nenhum dos partidos mencionados. Acrescentam:

«Esta composição unitária é por si só um compromisso público da vontade de trabalhar em conjunto na defesa dos interesses das populações.»

Acerca da importância destas eleições a F. E. P. U. é peremptória a reconhecer que do seu «resultado dependem, em grande parte, os rumos próximos da política portuguesa».

De uma observação do quadro de candidaturas da F. E. P. U. ressalta a homogeneidade da sua presença a nível nacional com excepção das regiões autónomas. No tocante às

Assembleias de Freguesia, a malha alarga-se para o norte e o interior, acima do Tejo.

Em boa parte, as forças agora agrupadas no Povo Unido tiveram assinalável e, por vezes, polémica influência nas autarquias locais a seguir ao 25 de Abril. Num documento em que estão consagradas as linhas programáticas que presidem à intervenção da F. E. P. U. nestas eleições, esse período é assim apreciado:

«Logo após o 25 de Abril, o movimento popular conseguiu em muitas autarquias locais obter a designação de administrações da sua confiança.

«O carácter do velho aparelho de dominação fascista, a continuação em vigor do Código Administrativo de Marcelo Caetano, a carência de recursos e o insuficiente saneamento dos fascistas constituíram um sério obstáculo à actuação do movimento popular.

«Apesar destas dificuldades e da gravidade das carências herdadas do fascismo, foi possível, por vezes com sacrifício, realizar uma obra em muitos casos notável nos domínios da saúde, do saneamento básico (água, esgotos e lixos), da educação, da cultura popular e do desporto, da habitação, do abastecimento, dos transportes e vias de comunicação, etc.»



C.D.S. PARTIDO DO CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

(Continuação da página anterior)

cais são uma forma única, através da preferência pela oposição democrática, de as populações manifestarem a sua vontade de reconstrução urgente do País e de congregarem, desde já, as energias para, recorrendo ao poder de iniciativa e de trabalho locais, impedirem que a ruína chegue às suas terras e lançarem directamente mãos à obra rumo ao progresso e ao desenvolvimento das suas próprias regiões.

Por último, no plano da consolidação das instituições democráticas e da reunião de esforços para ultrapassagem da crise económica, será também importante verificar a representatividade, a nível local, do conjunto e de cada um dos partidos que apoiam Sua Excelência o Presidente da República e analisar assim, neste domínio, a dimensão e o estado da maioria presidencial.

— Quais são, no vosso entender, os pressupostos indispensáveis a uma efectiva autonomia do poder local?

— Para uma efectiva autonomia do poder local, é fundamental, em primeiro lugar, a atribuição aos órgãos autárquicos de dotações financeiras que lhes permitam efectivamente fazer face às carências das suas terras e desenvolver as regiões respectivas. De um modo geral, o País é extremamente injusto do ponto de vista financeiro e conclui-se com relativa facilidade que é comum verificarmos que a província paga para o enriquecimento da capital, que os meios rurais pagam para a opulência relativa dos centros urbanos e que o interior do País paga para o crescimento do litoral — tudo isto em detrimento escandaloso dos legítimos direitos e aspirações da maioria da população que paga impostos. Enquanto não forem atribuídas às autarquias locais maiores participações nas receitas fiscais do Estado cobradas nas suas terras, conferidos meios de cobrança directa de suficientes receitas locais e instituídos mecanismos redistributivos da riqueza nacional por forma a auxiliar as regiões mais carecidas, o poder local não passará de uma quimera, pretendendo iludir o povo, uma vez que as autarquias locais se tornarão cada vez mais tributárias e dependentes do poder central, em matéria financeira e técnica. E, com a incapacidade financeira e técnica do poder local, será o próprio ordenamento correcto e justo do território que será impossível de atingir, agravando cada vez mais o despovoamento dos campos e as concentrações suburbanas e o abismo em matéria de desenvolvimento e de bem-estar entre o litoral e o interior do País.

Em segundo lugar, necessário é também restituir às autarquias locais as competências que, sob a aparência de diplomas técnicos, lhes foram retiradas pelo P. P. D., P. S. e P. C. P. nos Governos Provisórios e pelo P. S. no Governo actual, fiéis um e outro à sua centralização socialista, sem o que a nova situa-

ção administrativa local constituirá não um avanço, mas um notável retrocesso em relação ao próprio Código Administrativo do regime anterior.

Em terceiro lugar, a prática intensa do associativismo entre autarquias locais e, em particular, entre municípios, servirá indiscutivelmente para reforçar a operacionalidade e a capacidade dos órgãos do poder local para enfrentarem problemas comuns e para se fortalecerem na dialéctica que não deixará de verificar-se entre eles e o poder central. Este associativismo será, de resto, tanto mais forte quanto mais se apoiar no desenvolvimento necessário do associativismo regionalista de um modo geral.

Em quarto lugar, o desenvolvimento equitativo dos transportes e comunicações é também uma urgente prioridade neste domínio, uma vez que constituindo a comunicação entre pessoas e o transporte rápido de mercadorias os canais naturais de transmissão (e até da criação) do progresso cultural, económico e social, só o rápido desenvolvimento daqueles permitirá vencer decisivamente as barreiras que se têm oposto ao desenvolvimento equilibrado do País, condenando ao atraso o seu interior. O desenvolvimento dos transportes aéreos — por exemplo, através do fomento e embaçamento da TAP-Regional — e sobretudo a constituição de uma malha de transportes rodoviários e ferroviários adequada à cobertura integral e equitativa do País, libertando-nos da exclusividade do eixo Lisboa-Porto, desempenhará no nosso entender, a ser prosseguido, um papel essencial nesta matéria de autonomia e eficácia do poder local, rumo a uma efectiva descentralização.

“AUTARQUIAS AO C.D.S. PORTUGAL AOS PORTUGUESES”

O C. D. S. não produziu nenhum manifesto dirigido a todos os eleitores, respeitante às eleições do próximo dia 12. No entanto, há dois documentos onde estão consignadas as posições daquele partido face às autarquias locais: o discurso proferido pelo prof. Freitas do Amaral na sessão de encerramento do «Encontro dos Candidatos Centristas à Presidência das Câmaras Municipais», em 31 de Outubro último, e as conclusões desse mesmo encontro.

Do primeiro retirámos a seguinte passagem:

«A nossa campanha eleitoral será conduzida sob o lema «Autarquias ao C. D. S.; Portugal aos portugueses». De facto, Portugal não é só Lisboa. E só no dia em que as vilas e aldeias de Portugal forem administradas pelos seus próprios habitantes, Portugal passará de facto a pertencer aos portugueses.

Não basta, aliás, que se façam eleições para haver autêntico poder local.

— Como antevê a participação nos órgãos das autarquias locais de representantes de forças políticas muito diversas?

— A participação de forças políticas muito diversas em órgãos como a Assembleia Municipal e a Assembleia de Freguesia nada tem de negativo — pelo contrário, é extremamente positivo, constituindo o verdadeiro exercício da democracia. O mesmo se não diga, porém, da coligação forçada de partidos que a lei eleitoral, contra a opinião do C. D. S., virá a impor em muitos casos a nível de executivo das autarquias, nomeadamente nas Câmaras Municipais. Aí, o desenvolvimento das lutas intestinas, a radicalização do partidarismo no executivo local, a dificuldade na definição de uma linha política homogénea e coerente em cada Câmara Municipal, em muito prejudicará a eficiência do poder local nas terras onde a representatividade eleitoral dos partidos for mais equilibrada. Tudo dependerá dos partidos de que se tratar no caso concreto, mas o certo é que o sistema de Hondt, seguido também para os executivos autárquicos, em muito enfraquecerá o poder local face ao poder central, em muito fortalecerá a centralização perante uma descentralização que, assim, não poderá avançar. Este — o da centralização e burocratização socialistas contra a eficiência da autonomia local — foi até seguramente o objectivo do P. S. e do P. C., curiosamente conjugados no mesmo comportamento irracional de oposição sistemática às várias propostas de alteração à legislação eleitoral que o C. D. S. apresentou na Assembleia da República.

Os municípios e as freguesias terão de ser autênticas comunidades autónomas, regendo-se a si próprias por intermédio dos seus representantes livremente eleitos, e não meras sucursais do Terreiro do Paço. Para isso, porém, é necessário que as eleições dêem a vitória ao C. D. S., o único partido que está em condições de sustentar e promover uma genuína descentralização.

O mesmo tema é retomado nas «conclusões» do encontro:

«O C. D. S. bater-se-á em todas as frentes para que a descentralização administrativa não seja uma vã promessa do Governo, promessa que, ao contrário do que seria de esperar, está longe de ser cumprida. O Governo minoritário socialista o que parece pretender é dar cada vez menos competências e menos poderes aos municípios e às freguesias. Tal é, por exemplo, o significado do recente decreto-lei inconstitucional do Governo minoritário socialista que rouba atribuições aos municípios em matéria de saneamento básico, dando-as aos serviços de Lisboa.»

"COMPOSIÇÃO UNITÁRIA É COMPROMISSO PÚBLICO DA VONTADE DE TRABALHAR EM CONJUNTO"

Qual a importância destas eleições relativamente, por um lado, ao processo político encetado em 25 de Abril de 1974 e, por outro lado, à conjuntura política actual?

A conjuntura política actual é caracterizada por tentativas dos sectores reaccionários e oportunistas no sentido de deterem a marcha da Revolução e, mais, de fazerem recuar o País a uma situação semelhante à do 24 de Abril de 1974, com variações de forma mas não de conteúdo. Estas tentativas têm sido favorecidas pela política do Governo PS. Daqui resultam:

— A recuperação capitalista, agrária e imperialista criação de dificuldades às empresas nacionalizadas e sob controlo dos trabalhadores, no fornecimento de matérias-primas, em encomendas e no escoamento da produção; ataques cerrados ao controlo operário e à gestão dos trabalhadores; violenta ofensiva contra a Reforma Agrária; ataque ao melhoramento das condições de vida alcançado pelos trabalhadores, após o 25 de Abril; tentativas para restabelecimento do poder económico de capitalistas e latifundiários, através da devolução de empresas e de terras e de grossas indemnizações. Tudo isto à custa das massas trabalhadoras atingidas por um aumento de custo de vida que ultrapassa, num ano, os 26% e, às quais, se tenta progressivamente, afastar do exercício e participação do poder democrático.

— Violações da Constituição quer no que se refere às liberdades democráticas, quer ao estipulado em relação a determinados sectores da vida nacional. Os exemplos mais escandalosos são o não cumprimento do que se refere à Reforma Agrária e o célebre caso dos títulos do Tesouro que como empréstimo forçado do povo trabalhador ao Governo só poderia ser decidido pela Assembleia da República.

Face a este programa, não poderemos separar a importância das eleições para as autarquias locais em relação à conjuntura política actual e em relação ao 25 de Abril.

O que os sectores reaccionários pretendem pôr em causa e derrotar é todo o processo revolucionário aberto com o 25 de Abril. Para alcançarem este objectivo, ser-lhes-ia fundamental conquistarem posições de força a nível do poder local. Vejamos, por exemplo, o que se passa nas numerosas zonas ainda dominadas por caciques e outros sectores reaccionários. Ai as liberdades democráticas quase não existem, faz-se tábua rasa da Constituição e das leis. Mas porque, apesar da dureza das condições, as populações, mesmo nessas zonas, se movimentam e organizam, a reacção só pode manter as suas posições e reforçá-las, tomando de assalto o poder local. Em numerosas regiões o clima político é-lhes propício. Se alcançassem no conjunto do território uma «vitória» eleitoral, exigiriam sem dúvida, modificações a seu favor na composição do Governo.

Um sintoma da importância das eleições para as autarquias locais é dado pelo facto de o PPD e de o CDS, na Assembleia da República, terem procurado alterar a lei eleitoral. Neste caso, o acordo entre comunistas e socialistas possibilitou a derrota desta manobra que visava garantir a reacção a conquistas de fortes posições ao nível do poder local.

Do resultado das eleições para as autarquias locais dependem, em parte, os rumos próximos da política portuguesa: ou a reacção ganha posições e se lança num ataque mais cerrado e com maiores possibilidades ao processo revolucionário, ou as forças democráticas reunidas nas listas do Povo Unido alcançam resultados que permitirão a defesa e consolidação do processo revolucionário.

Nas autarquias em que os sectores democráticos assumirem posições de relevo, a participação das populações no poder local, constituirá uma força decisiva, não só para pressionar o apoio do Estado para a resolução dos problemas locais mas, também, um contributo fundamental para a salvaguarda da vida democrática e, portanto, do processo revolucionário, defendendo as conquistas alcançadas, entre as quais as liberdades.

Nas autarquias onde dominar a reacção, a luta

será difícil. Mas é preciso nunca esquecer o movimento popular de massas, as organizações populares de base cujas existência e acção estão consagradas na Constituição e às quais, nesse caso, caberá um papel árduo e determinante como frente contra o carácter antidemocrático do poder local quando dominado pelo PPD e pelo CDS e, até, por outros sectores.

Por isso, dizemos, que do resultado das eleições para as autarquias locais dependem, em parte, e parte considerável, os rumos próximos da política portuguesa.

Quais são, no vosso entender, os pressupostos indispensáveis a uma efectiva autonomia do poder local?

Para uma efectiva autonomia do poder local impõe-se duas condições essenciais:

1 — Uma real autonomia administrativa: Os órgãos eleitos pelo povo, Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia não poderão sofrer qualquer controlo administrativo prévio no exercício das suas atribuições e no uso da competência que a Lei lhes atribui, o que significa que o Governo Central não tem que exercer qualquer tutela na definição da prioridade dos problemas locais que devem ser definidos e defendidos pelas próprias populações através dos órgãos do poder local;

2 — Uma efectiva autonomia financeira: A solução, neste caso, consiste numa maior participação nas receitas gerais do Estado, tal como estipulam os artigos 240.º e 255.º da Constituição.

Como antevêm a participação nos órgãos das autarquias locais de representantes de forças políticas diversas?

O funcionamento dos órgãos das autarquias lo-

cais com a participação de representantes de forças políticas muito diversas dependerá da tendência dominante, isto é da percentagem de representantes das forças democráticas e da percentagem dos representantes dos sectores reaccionários.

Mas mesmo nos casos, em que, dominem as forças reaccionárias, há a ter em conta, que, segundo os princípios consagrados na Constituição, as populações têm o direito de participar na vida administrativa local através da constituição de organizações populares de base, assembleias e comissões de moradores. Estas organizações populares de base constituem uma forte garantia de apoio aos representantes de forças políticas democráticas nos órgãos das autarquias locais.

As listas Povo Unido, pela sua constituição, garantem a vontade de forças políticas diversas de participar e de trabalhar em conjunto nos órgãos das autarquias locais. Como já foi dado conhecimento público, nas listas do Povo Unido 60 por cento dos candidatos não pertencem a nenhum dos três partidos que integram a Frente Povo Unido (PCP, MDP / CDE, FSP).

Entre estes independentes inclui-se um número apreciável de militantes socialistas, como já divulgámos à imprensa. Esta composição unitária é por si só, um compromisso público da vontade de trabalhar em conjunto na defesa dos interesses das populações. As mesmas garantias não são dadas por aqueles partidos que chegam a expulsar militantes seus por estes aderirem à F.E.P.U. Se sacrificam um número já razoável de militantes, à sua sede de governar sozinhos, à sua ambição do mando, que garantias dão de aceitarem a participação de representantes de forças democráticas nos órgãos das autarquias locais e de trabalharem em conjunto e na unidade que a resolução dos problemas locais exige?

"POSIÇÕES MERAMENTE ADMINISTRATIVAS E TECNOCRÁTICAS NÃO PERMITEM RESOLVER OS PROBLEMAS"

A comissão nacional da F.E.P.U. composta por cerca de 500 personalidades de todos os distritos do País, aprovou um documento sobre política municipal e local, nas suas linhas gerais. No entanto — assinala a F.E.P.U. — não se trata de um programa, pois os programas foram elaborados nos próprios locais a partir do contacto directo com as populações. Do referido documento retiramos o capítulo onde são apontados os «fundamentos da política municipal e local».

«A política municipal e local proposta pela Frente Eleitoral Povo Unido assenta nos três seguintes fundamentos:

1.º — Confiança ilimitada no papel das massas populares e na sua capacidade de se organizarem em defesa dos seus interesses.

2.º — Compatibilidade entre os interesses imediatos das populações requerendo resposta pronta, e os interesses a médio e longo prazos, necessitando soluções de fundo, impondo e possibilitando o planeamento.

3.º — Harmonização dos interesses municipais e locais, a exigirem efectiva e autêntica autonomia dos órgãos do poder local, e os interesses nacionais a imporem a sua coordenação geral.

Tem a Frente Eleitoral Povo Unido a certeza fundada de que a partir de posições meramente administrativas e tecnocráticas, os recursos disponíveis não permitem, em prazos aceitáveis, resolver os enormes problemas que afrontam as populações do nosso País.

A melhoria das condições de vida, a garantia da saúde, da habitação, da instrução e do trabalho não se conseguem sem recorrer às reservas insondáveis que se escondem por detrás da participação activa das populações na solução dos seus próprios problemas, reservas que residem no seu poder criador, na sua capacidade ilimitada de se darem ao trabalho em prol do futuro da sua terra, do futuro dos seus próprios filhos, do futuro do seu país.

Mas tais reservas não se põem em evidência se continuarmos a teimar em órgãos do poder local que sejam meros terminais burocráticos e administrativos de um poder central todo-poderoso.

Por isso a Frente Eleitoral Povo Unido é por uma ampla autonomia do poder local, por uma precisa definição das suas finanças, por uma clara e rápida articulação do poder local com as organizações populares de base, conforme é consagrado na Constituição.

ELEIÇÕES PARA AUTARQUIAS

L.C.I. LIGA COMUNISTA INTERNACIONALISTA

M.R.P.P. MOVIMENTO REORGANIZATIVO DO PARTIDO DO PROLETARIADO

«A burguesia procurará, no quadro das suas tentativas de recuperação capitalista das conquistas das massas nestes dois anos de Revolução e de reconstrução do seu aparelho de Estado burguês, impor, pela primeira vez, uma derrota eleitoral importante aos trabalhadores, tentando prolongar a eleição de Eanes numa maioria P. S. D. / C. D. S., capaz de impor um Governo completamente controlado pelas forças de direita», esta a análise da L. C. I. acerca da influência das eleições do próximo dia 12, na conjuntura política actual.

É tendo em conta essa análise que a L. C. I. apresenta como palavra de ordem central nas eleições: «por uma maioria operária nas autarquias / derrotar o P. S. D. e o C. D. S.!».

A L. C. I. é um partido de pequena expressão eleitoral e apenas está presente em pouco mais de uma dúzia de concelhos. Onde não concorre aconselha a votar nas «listas operárias», isto é, nas listas do P. S., Povo Unido e G. D. U. P.

A sua intervenção neste acto eleitoral é assinalada por uma significativa aproximação com o P. R. T. As duas organizações firmaram um acordo político para as eleições e formaram listas em conjunto, só não se constituindo «frente eleitoral» devido a dificuldades resultantes do prazo limitado previsto na lei para a formação de frentes. Aliás, a fusão da L. C. I. e do P. R. T., os dois partidos que, entre nós, se reclamam da IV Internacional, parece estar à vista.

«As actuais eleições para os órgãos das autarquias locais constituem o último retoque na farsa da democracia burguesa — o que os ideólogos do capital chamam «o último acto cívico da institucionalização da jovem democracia», declara o M. R. P. P. logo a abrir as respostas ao nosso inquérito.

O M. R. P. P. surge nas presentes eleições com uma

forte presença nos distritos de Lisboa e Setúbal. No total, está presente em 13 dos 18 distritos do continente. Não concorre nas regiões autónomas.

Do manifesto eleitoral do M. R. P. P. — Mandato Popular — um vasto documento com cinco capítulos — resalta o «programa de acção» que inclui 22 pontos.

“Os nossos candidatos combaterão a burocracia e a opressão”

Qual a importância destas eleições relativamente, por um lado, ao processo político encetado em 25 de Abril de 1974 e, por outro lado, à conjuntura política actual?

As actuais eleições para os órgãos das autarquias locais constituem o último retoque na farsa da democracia burguesa — o que os ideólogos do capital chamam «o último acto cívico da institucionalização da jovem democracia».

Trata-se, como é evidente, de completar o plano da burguesia que esteve na base do golpe militar do 25 de Abril de 1974 — sob a capa da «democracia», das «liberdades» e do «socialismo» reforçar a máquina de opressão e exploração sobre o povo, que é o Estado.

Mudar a forma — afastar a camarilha marcealista, já inoperante para gerir os interesses do capital — para poder manter o essencial: o sistema de exploração capitalista.

Depois da aprovação da Constituição, das eleições para a Assembleia da República, da escolha do Presidente da República, da reestruturação das Forças Armadas, da criação da Brigada N.A.T.O., da formação da Brigada Especial da Polícia Judiciária Civil e Militar, mais um «acto cívico» está previsto para o próximo dia 12 de Dezembro.

Para além do seu significado mais profundo que é o de pretender liquidar os órgãos de vontade popular, desde o início da sua formação pelas massas populares alvo da fúria fascista e social-fascista, as presentes eleições têm ainda por objectivo desviar a atenção do povo dos seus problemas vitais introduzindo uma trégua eleitoral na luta que ele trava, com impeto cada vez maior, contra as medidas antioperárias e antipopulares adoptadas pelo Governo «socialista».

Estas eleições visam, ao mesmo tempo, semear ilusões quanto à capacidade de os partidos burgueses superarem a crise, mas tendo ainda um outro alcance: realizar um velho sonho burguês, que é o de obter para os capitalistas e o seu Estado uma administração barata.

O M.R.P.P. propõe-se ao sufrágio popular no dia 12 para impedir que o povo seja abandonado à demagogia, às falsas promessas dos partidos da burguesia; para defender os órgãos de vontade popular; para fazer uma ampla campanha política de agitação e propaganda pela unidade e organização do povo, em torno das suas reivindicações concretas e imediatas, conteúdo do «Mandato Popular».

Quais são, no vosso entender, os pressupostos indispensáveis e uma efectiva autonomia do poder local?

O poder local é uma parcela do poder de Estado. Os seus órgãos são órgãos do Estado ao nível de certas áreas delimitadas pela divisão administrativa feita de acordo com os interesses da classe que detém o poder.

No sistema capitalista existente no nosso país a autonomia do poder local é invocada pelo Governo sempre que este, incapaz para resolver o mínimo problema das massas, pretende levá-las a pagar a crise e a suportar as despesas da administração do Estado dos latifundiários, dos monopólios, de imperialistas e social-imperialistas.

Ademais, não há problemas locais que possam ser resolvidos fora do quadro de uma solução política geral nacional. Falar de «autonomia», de «reforço do poder local», nas actuais circunstâncias, não é mais do que demagogia para iludir o povo.

Como antevê a participação nos órgãos das autarquias locais de representantes de forças políticas muito diversas?

Vão verificar-se duas situações distintas: é o nosso partido estar ou não representado no órgão autárquico considerado. Onde tiverem assento os

partidos burgueses e pequeno-burgueses, o povo só pode esperar que as promessas se eternizem e as traficâncias, golpes e abusos se multipliquem. Do CDS ao P.C.P., todos esses partidos se têm acotado alternadamente nos órgãos locais do Estado burguês, fazendo neles aquilo que têm feito no parlamento de São Bento — cozinhar toda a espécie de medidas antipopulares e antioperárias em «nome do povo».

Nos casos em que o nosso partido esteja representado, os nossos candidatos defenderão intransigentemente o mandato popular que apresentam ao povo, denunciando oportunistas e falsos amigos do povo, utilizando as autarquias locais como tribunas de luta, de mobilização e organização do povo para a resolução dos seus problemas, contribuindo para o reforço dos órgãos de vontade popular.

A nossa presença será certamente incómoda para aqueles que querem utilizar os órgãos autárquicos para defender os seus interesses e privilégios, zelando pelos seus desígnios exploradores.

Quanto aos candidatos do nosso partido que venham a ser eleitos, combaterão a burocracia e a opressão — estruturais nos órgãos autárquicos — impedindo que sejam paralisadas as exigências e reivindicações dos trabalhadores e o desenvolvimento da prática da democracia.

“MANDATO IMPERATIVO”

«Os candidatos do Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado (M. R. P. P.), ao virem reclamar, para si e para o seu partido, a confiança e o voto do povo nas eleições a que se propõem para as autarquias locais a realizar no próximo dia 12 de Dezembro, fazem-no conscientes da pesada responsabilidade política que assumem perante esse mesmo povo, mas convictos também de que esse é o mandato imperativo, imposto à sua consciência de cidadãos e trabalhadores revolucionários pela situação degradante e calamitosa em que vive — se a isso se pode chamar viver! — a imensa maioria das famílias trabalhadoras do nosso País, esmagadas pelo desemprego, pela vida sempre mais cara, pela doença, a fome e a miséria. Esta é, segundo o manifesto eleitoral — Mandato Popular — a razão da candidatura do M. R. P. P. aos órgãos das autarquias locais.

Acerca do sentido do apelo de voto feito pelo M. R. P. P., os seus candidatos «estimaríamos deixar bem claro junto do povo trabalhador, a quem se dirigem, que o

seu mandato popular contém uma razão de luta, é animado por princípios de luta, norteia-se por uma política de luta e exprime-se num programa concreto de luta. No fundo, ele contém uma só promessa, um único compromisso: uma promessa de luta, um compromisso de lutar. Sem luta dura, sem um partido revolucionário que esteja à frente dessa luta, o povo nada terá. E na luta persistente, tenaz, obstinada, contra os seus inimigos que o povo trabalhador forja a sua unidade de aço, eleva a sua consciência, robustece a sua firme decisão de vencer e obtém efectivamente a vitória. Enganam o povo todos os politicastros sem escrúpulos, todos os charlatões e sacripantas da política que vos prometeram a vitória sem batalha, a felicidade sem luta, o fim da exploração do homem pelo homem sem combate. Os que o fazem, são os que pretendem adormecer os trabalhadores e narcotizar a sua resistência, para poderem continuar a oprimi-los e a explorá-los cada vez mais. São os patrões, os velhos e novos patrões monopolistas e latifundiários, e os lacaios de uns e de outros, os oportunistas de todos os matizes».

“Por uma maioria operária nas autarquias”

— Qual a importância destas eleições relativamente, por um lado, ao processo político encetado em 25 de Abril de 1974 e, por outro lado, à conjuntura política actual?

— Na actual situação política, as eleições para as autarquias irão ter um significado político que ultrapassa de longe o mero preenchimento dos postos de administração local. Após duas eleições em que os partidos operários foram sempre maioritários, as autarquias serão um teste central à relação de forças entre as classes. A burguesia procurará, no quadro das suas tentativas de recuperação capitalista das conquistas das massas nestes dois anos de revolução, e de reconstrução do seu aparelho de Estado burguês, impor pela primeira vez uma derrota eleitoral importante aos trabalhadores, tentando prolongar a eleição de Eanes numa maioria P. S. D. / C. D. S., capaz de impor um governo inteiramente controlado pelas forças de direita, substituindo o governo P. S. Este é o passo que a burguesia tenta dar para se dotar de todos os instrumentos necessários para atacar ainda mais fundo os trabalhadores e todas as suas conquistas. Nesta situação trata-se para os trabalhadores de fazer reflectir a sua recusa dos planos da hierarquia militar, e das medidas antipopulares do actual Governo, numa votação massiva nos partidos e nas listas operárias, que os responsabilize na defesa dos interesses dos trabalhadores, contra a ofensiva capitalista, que reflecta a sua disposição de lutar por um governo dos seus partidos, por um governo P. S. / P. C. que imponha as suas reivindicações. É este o sentido da nossa batalha, batalha que travamos juntamente com as camaradas do P. R. T. nestas eleições. É esse também o sentido da nossa palavra de ordem central nas eleições: Por uma maioria operária nas autarquias / Derrotar o P. S. D. e o C. D. S. ! Palavra de ordem que se concretiza nos locais onde nem a L. C. I. nem o P. R. T. apresentam listas, no nosso apelo ao voto nas listas operárias, nas listas do P. S., Povo Unido e G. D. U. P.

— Quais são, no vosso entender, os pressupostos indispensáveis a uma efectiva autonomia do poder local?

— Quanto a nós, os objectivos da intervenção nas eleições para as autarquias deverão ter um princípio essencial: não procurar «gerir» os órgãos de administração local do Estado capitalista (que não são em alguma circunstância os órgãos do poder local dos trabalhadores), mas subordinar inteiramente aqueles em que as massas trabalhadoras colocarem representantes seus, ao apoio incondicional às lutas operárias — fazendo das autarquias bases de apoio ao desenvolvimento e à iniciativa autónoma dos moradores e trabalhadores nas suas estruturas de auto-organização de classe, comissões de trabalhadores, comissões de moradores, cooperativas, sindicatos, etc. Combatemos todas as perspectivas que

preconizam a gestão pelos partidos operários de quaisquer órgãos do Estado capitalista, integrando ou subordinando a eles os órgãos próprios das massas e das suas lutas. Por uma simples razão: é que o socialismo que queremos está intimamente ligado ao exercício do poder pelas massas trabalhadoras, assente nos seus órgãos de classe.

— Como antevê a participação nos órgãos das autarquias locais de representantes de forças políticas muito diversas?

— Defendemos desde o início a proporcionalidade na eleição para as autarquias, porque pensamos que

desse modo fica salvaguardada a possibilidade de os diversos partidos operários, ainda que sendo cada um por si minoritários face às forças burguesas, possam e devam unir-se nas votações e impor a maioria operária em todas as decisões, de acordo com os interesses dos trabalhadores que os elegem, ainda que eventualmente possa haver no seio dessa autarquia um partido burguês que teve relativamente mais votos. Além disso, a representação proporcional dos partidos e listas permitirá o controlo e a denúncia pelos vereadores dos partidos e listas operárias das manobras e conspirações dos representantes dos capitalistas e dos caciques reaccionários.

QUE IMPORTA GANHAR ESTA OU AQUELA AUTARQUIA SE PERMITIRMOS A OFENSIVA DAS FORÇAS BURGUESAS?

UMA derrota do C. D. S. e do P. S. D. nas eleições abre a perspectiva de um Governo dos partidos operários maioritários, um Governo P. C. - P. S., segundo a perspectiva defendida pela L. C. I. no seu manifesto eleitoral. Nesse sentido — lê-se no manifesto — «a L. C. I. bater-se-á para que a burguesia e os seus partidos — o P. P. D. e o C. D. S. — sofram uma derrota, uma derrota que prolongue no plano eleitoral as mobilizações e as lutas dos trabalhadores contra os ataques dos capitalistas e pela defesa das conquistas das massas. Uma derrota que confirme e reforce a maioria operária na Assembleia da República, que subalterne os triunfos políticos que a burguesia ganhou com a eleição presidencial, que desequilibre o bloco político e militar de apoio a Eanes, colocando como alternativa global às conspirações reaccionárias e às coligações burguesas a perspectiva de um Governo dos partidos operários maioritários, de um Governo P. C. - P. S.».

A seguir: «O P. C. e o P. S., cada qual à sua maneira, têm cedido às pressões da direita, às pressões dos militares e do Presidente. A cedência à direita apenas tem reforçado a direita. Nas autarquias, o C. D. S. já proclamou: “Vencer nas autarquias, o C. D. S. ao Poder.” Nas escolas, os grupos fascistas atacam fisicamente militantes do P. S., do P. C. e da extrema-esquerda. Aproveitando-se das desocupações, a C. A. P., o C. D. S., o P. S. D. e o próprio Eanes exigem a revisão das leis da reforma agrária. Vamos deixar que a desmobilização e a divisão reforce os partidos burgueses nas

eleições e que estes apelem ao Presidente para tomar plenos poderes? Se os deixarmos fazer isto, que interesse ganhar esta ou aquela autarquia? Muito pouco, porque este Governo ou outro que o substituísse asfixiaria todas as acções dos militantes operários eleitos: cortes de verbas, utilização da Polícia contra as lutas, aumento dos transportes, política de habitação para favorecer os empreiteiros e os senhores, etc. De novo, só a unidade das diversas listas operárias, para a mobilização dos trabalhadores e moradores em torno das reivindicações locais, permitirá lançar as bases da unidade nacional do movimento operário contra a ofensiva burguesa, contra as manobras dos chefes militares, contra as agressões fascistas. Os deputados dos partidos que dizem defender os trabalhadores, os deputados do P. S., do P. C. P. e da U. D. P. devem mostrar a sua disposição de pôr os seus actos de acordo com as suas declarações. Neste momento, o P. P. D. e o C. D. S. prepararam-se para pôr em segundo plano a Assembleia da República ou dissolvê-la porque aí se encontram em minoria. Se os deputados operários quiserem opor-se a esta ofensiva têm de se comprometer na unidade de acção de alto a baixo contra o inimigo comum, na unidade, na acção virada para a luta. O seu dever é apoiar as reivindicações operárias, as lutas e as mobilizações de todos os trabalhadores.»

PARTIDO COMUNISTA DE PORTUGAL (MARXISTA LENINISTA)

«A política de conciliação com os maiores inimigos da independência e da democracia seguida pelo Primeiro-Ministro e pelo seu partido vai permitir que os sociais-fascistas se infiltrem em muitos órgãos do poder local graças ao método de representação proporcional, irmão gémeo do famigerado “direito de tendência”, segundo declara o P. C. P. (m-l) ao pronunciar-se sobre a influência das

eleições locais na vida política do País. O P. C. P. (m-l) concorre em 12 distritos do continente e nas suas listas participam elementos da A. O. C. — Aliança Operária Camponesa, e do jornal «Proletário Vermelho». Os militantes do P. C. P. (m-l) estão em listas conjuntas com o P. P. D. - P. S. D. para as Câmaras Municipais de Loulé e Portimão e para a Assembleia de Freguesia de Armação de Pêra.

(Continua na página seguinte)

6 — A CAPITAL / DESTACÁVEL

“Representação proporcional e irmã gémea do direito de tendência”

(Continuação da página anterior)

— Qual a importância destas eleições relativamente, por um lado, ao processo político encetado em 25 de Abril de 1974 e, por outro lado, à conjuntura política actual?

— Após a restauração da democracia a 25 de Abril de 1974, os sociais-fascistas cunhalistas — a quinta coluna no nosso País do novo Hitler, Brejnev — tomara de assalto muitas autarquias locais. A sua dominação manteve-se na maioria dos casos até hoje. As presentes eleições deveriam servir para afastar de vez os sociais-fascistas das autarquias locais com a eleição das listas democráticas que maioritariamente vencerem as eleições. Contudo, assim não será.

A política de conciliação com os maiores inimigos da independência e da democracia seguida pelo Primeiro-Ministro e pelo seu partido vai permitir que os sociais-fascistas se infiltrem em muitos órgãos de poder local graças ao método de representação proporcional, irmão gémeo do famigerado «direito de tendência». As eleições para as autarquias locais tornam-se assim um veículo para a desestabilização em vez de servirem, como deveriam, para acabar com a anarquia a nível do poder local. As forças democráticas devem empenhar-se a fundo nestas eleições e desmascarar as listas «social-fascismo unido», as listas onde se acoitam os torcionários, os autores das sevícias de antes de 25 de Novembro.

— Quais são, no vosso entender, os pressupostos indispensáveis a uma efectiva autonomia do poder local?

— Para que haja uma efectiva autonomia é necessário ter-se em conta que a autonomia é sempre relativa. Quanto ao P. C. P. (m-l) é necessário que haja tanto autonomia

como centralismo. Nesta perspectiva, a resolução dos problemas locais têm de se inscrever na resolução dos problemas nacionais, embora haja questões locais que podem e devem ser resolvidas localmente.

— Como antevê a participação nos órgãos das autarquias de representantes de forças políticas muito diversas?

— Como referimos acima, com a aplicação do método de representação proporcional os órgãos de poder local não serão constituídos pelas listas homogêneas que ganharem as eleições, mas pelos representantes das quatro ou cinco listas mais votadas, determinados de acordo com

a lei de Hondt. Isto, evidentemente, favorece o partido social-fascista de Cunhal que assim consegue que as suas listas «social-fascismo unido» fiquem a ter assento na maioria dos órgãos de poder local, tanto a nível deliberativo como executivo. Os sociais-fascistas recebem assim de bandeja a possibilidade de boicotar o funcionamento de muitos órgãos locais de maioria democrática, uma vez que vão ter assento nos seus órgãos executivos. O P. C. P. (m-l) considera que os órgãos de poder local devem ser governados pelas listas homogêneas que vençam as eleições com base num programa que se comprometem a cumprir. Só assim é possível governar eficazmente os órgãos de poder local e resolver de facto os problemas locais.

“INDEPENDÊNCIA NACIONAL, DEMOCRACIA E PROGRESSO SOCIAL”

«A S eleições para as autarquias locais serão mais uma importante batalha política que travamos em defesa da independência nacional, da democracia e do progresso social», considera o P. C. P. (m-l) no programa geral proposto para as autarquias locais.

A seguir o programa explicita melhor os objectivos de luta apresentados por aquele partido.

«As forças patrióticas e democráticas que se apresentam às eleições para as autarquias locais concorrem divididas. Esta situação é fruto das manobras de divisão dos sociais-fascistas cunhalistas e da política de conciliação que com eles mantêm alguns sectores das forças democráticas.

É necessário combater a política de divsão levada a cabo pelo punhado de traidores do partido de Cunhal.

«Por isso, candidatamo-nos às autarquias locais, independentemente das nossas opções políticas ou religiosas, para congregar os esforços de todos aqueles que, com firmeza, têm defendido a democracia. A democracia reconquistada no 25 de Abril e desde então ameaçada pela ingerência do social-imperialismo russo e seus locais.

«Por isso, decidimos participar nas eleições para as autarquias locais e apelar para que todos os patriotas e democratas se juntem a nós na defesa da independência e do progresso social.»



LEGALIZADO a seguir aos acontecimentos de 11 de Março de 1975, o P. D. C. quase se apagou da vida política portuguesa. Não foi sem surpresa de muitos que o seu nome volta a aparecer nas páginas dos jornais entre as 11 forças políticas que concorrem às eleições locais. Trata-se, contudo, de uma

participação quantitativamente irrelevante e que se circunscreve a três Assembleias Municipais do distrito de Aveiro: Vila de Feira, Oliveira de Azeméis e a própria cidade de Aveiro.

PARTICIPAÇÃO QUASE SIMBÓLICA

— Qual a importância destas eleições relativamente, por um lado, ao processo político encetado em 25 de Abril de 1974 e, por outro lado, à conjuntura política actual?

— O nosso partido guarda as maiores reservas acerca do processo político encetado em 25/4/74, dado que os seus desvios e contradições, a sua indefinição e incoerência e até os seus muitos crimes aparecem, digamos, connotados pelas eleições.

«Temos a impressão de que, pelo facto de os comunistas não terem ganho por margem que afoitasse o seu triunfalismo, muita gente se sentiu quite com os rumos do processo político. E, no entanto, essa perda não chega para encobrir o que nele se surpreende de lamentável e de perigoso. Assim é que, ao abrigo de tal comodidade, se está a esquecer que as eleições para a Assembleia Constituinte não foram livres (o medo tolhe a liberdade de escolha, e alguns partidos foram despoticamente impedidos de concorrer) e que a Assembleia assim eleita procedeu à revelia dos sentimentos do povo engendrando uma constituição marxista. Daqui procede um Presidente da República manietado por essa Constituição e uma Assembleia da República composta no mesmo quadro falsamente institucional.

«Se quisermos ter ideia desse medo esmagador que quiou a mão dos eleitores em Abril de 1975, bastará dizer-se que, a seguir ao 11 de Março, partidos como o P. P. D. e C. D. S. tiveram de vir a público aplaudir a farsa comunista e fazer coro contra a «reação», para não se verem esmagados pelos guardas vermelhos do sr. Cunhal, postos à solda pelo País a prender e a seviciar a seu belo prazer!!!

«Tudo, pois, inquinado desde a origem. E o grande beneficiário circunstancial foi o Partido Socialista, o grande equívoco da nossa vida política, partido reiteradamente marxista, sempre atento à colaboração com o internacionalismo comum do P. C.

«Relativamente à política actual, as eleições para as autarquias, além de não modificarem ou não poderem modificar os vícios do sistema, surgem com todo o ar de prefabricadas, já que se não fazem à luz espontânea das populações e dos interesses regionais, mas antes sob os condicionamentos, pressões e privilégios dos partidos... instalados!

«O próprio eleitor da autarquia é já mobilizado por fórmulas e interesses que as excedem.»

— Quais são, no vosso entender, os pressupostos indispensáveis a uma efectiva autonomia do poder local?

— Antes de mais, a sua correcta delimitação no quadro nacional. O poder local sugere sempre a perigosa ambiguidade da demagogia do passado, quando o petiçãoário do chafariz argumentou contra o interesse nacional afirmando que «o País era Agueda», ou aquele outro para quem a concessão de uma bomba de gasolina, algures no Algarve, tinha fundamental importância para a elevação do nível cultural do concelho...

«O esclarecimento aqui há-de fazer-se não no sentido da confusão desses poderes, mas sim no da sua correcta separação no funcionamento das respectivas instituições. Cremos mesmo que era por aqui que se deveria ter tentado a democratização verdadeira e não a reedição da velha demagogia que, um pouco por toda a parte, dá as mãos ao totalitarismo marxista ou fascista para

matar a democracia. A verdade é que as populações estão já influídas, condicionadas, motivadas por outros objectivos e interesses, e a autonomia do poder local, assim improvisado, não parece viável. Ficaremos num poder de subordinação, braço local dos poderes que dirigem a máquina do Estado?

«Oxalá os nossos receios sejam vãos!...»

— Como antevê a participação nos órgãos das autarquias locais de representantes de forças políticas muito diversas?

— Quem conhece o temperamento dos portugueses e a sua ancestral tendência para as rivalidades fúteis e para as questões pessoais não agridará bom futuro a estes órgãos a assembleias providas de tão complexa heterogeneidade, de mais a mais exacerbada pela bandeira política dos partidos mais em evidência, que se esqueceram até aqui ao seu próprio e inclinalvel dever pedagógico em proveito da tarefa imediata de mobilizar as pessoas, marcando-as a ferro. O eleitor português está na política com o instinto em vez de estar com a consciência; com o compromisso em vez da liberdade; com a visão estreita de instrumento em vez da ambição cultivada da participação.

A democracia é uma palavra sonora que enche a boca a muita gente. Mas quem a segue ou quem a conhece, mesmo nos altos planos onde se quer pular a interpretação dos destinos de Portugal?

Os próximos tempos responderão a esta pergunta, e não faltará quem se confesse (falsamente) surpreendido ou (fariamente) escandalizado.

Desejo só acrescentar que nós, apesar das dúvidas que o passado recente legítima, não somos pelo abstencionismo e julgamos que ao menos alguns, mesmo a votar mal, ainda aprenderão alguma coisa, quando mais não seja as severas lições da História!



«A nível de Governo não creio que as eleições venham a produzir resultados significativos. Nem esse, aliás, é o seu papel. Seria um erro grave tomá-las como plebiscito do Governo socialista, quando são, e unicamente devem ser, a via democraticamente correcta da construção de uma autonomia local. Será a evidente ineficácia, hoje já claramente patenteada, do Governo socialista, que virá a determinar a sua substituição e não os resultados das próximas elei-

ções» — considera o P. P. D. - P. S. D., ao analisar o peso das eleições do próximo dia 12. São candidatos pelo P. P. D. - P. S. D. 38 315 cidadãos, uma expressiva presença em todo o território nacional com realce particular para as regiões autónomas. O P. P. D. - P. S. D. afirma, entretanto, que não concorreu nalguns concelhos, «devido a condições de coacção, não havendo a mesma oportunidade para todos os partidos disputarem as eleições».

"SERIA UM ERRO GRAVE TOMAR AS ELEIÇÕES COMO PLEBISCITO DO GOVERNO SOCIALISTA"

— Qual a importância destas eleições relativamente, por um lado, ao processo político encetado em 25 de Abril de 1974 e, por outro lado, à conjuntura política actual?

— Penso que estas eleições vão ter uma importância decisiva para criar a institucionalização da democracia em Portugal.

— Criar poder local será fazer chegar a democracia até cada cidade, vila e aldeia do País, estimulando a participação de cada cidadão na vida política, a nível do mundo de problemas e necessidades concretas com que se debate. Será reconhecer um poder novo, que é sempre o contraponto indispensável do poder do Estado, numa sociedade verdadeiramente democrática.

Tudo isto se contém fielmente no espírito originário do 25 de Abril, retomado em 25 de Novembro de 1975, e representa, a um nível importante da vida colectiva, a concretização, embora tardia, desse espírito inovador.

Em termos de conjuntura, creio que a mais profunda alteração que estas eleições virão trazer à vida política portuguesa será a de virem pôr termo à situação anómala e antidemocrática resultante de grande parte das câmaras municipais do País se encontrarem nas mãos de minorias que delas se haviam apoderado pela via golpista e contra a vontade das respectivas populações. Isto irá retirar ao P. C. P. um importante meio de controlo da vida política e social de que ainda dispõe.

A nível de Governo não creio que as eleições venham a produzir resultados significativos. Nem esse, aliás, é o seu papel. Seria um grave erro tomá-las como plebiscito do Governo socialista quando são, e unicamente devem ser a via democraticamente correcta da construção duma autonomia local. Será a evidente ineficácia, hoje já claramente patenteada, do Governo socialista, que virá a determinar a sua substituição e não os resultados das próximas eleições.

— Quais são, no vosso entender, os pressupostos indispensáveis a uma efectiva autonomia do poder local?

— Um verdadeiro poder local exigiria: órgãos executivos eficientes (câmaras e juntas de freguesia), o que implica um mínimo de homogeneidade de composição; órgãos deliberativos (assembleias municipais e de freguesia)

com capacidade fiscalizadora normal e efectiva daquelas; competências dos órgãos claramente definidos; autonomia financeira das autarquias, claramente concretizada e quantificada. Infelizmente, e não obstante todos os esforços desenvolvidos pelo P. S. D., nenhum destes aspectos veio a ser suficientemente assegurado nos diplomas do Governo ratificados pela Assembleia da República, e isso se deve à obstinação do conjunto P. S./P. C. P., que boicotou todas as propostas por nós apresentadas.

— Como antevê a participação nos órgãos das autarquias locais de representantes de forças políticas muito diversas?

— O debate dos decretos-lei sobre autarquias locais, na Assembleia da República foi perfeitamente esclarecedor desta questão. Ai, o P. S. e o P. C. P. defenderam em conjunto o sistema proposto pelo Governo, que é o da pura proporcionalidade. O C. D. S. combateu esse sistema e defendeu o da lista maioritária pura. O P. S. D. defendeu o sistema intermédio da chamada lista incompleta, segundo o qual o partido mais votado, em relação a cada órgão, asseguraria aí a maioria dos membros,

sendo os restantes lugares distribuídos pelos partidos mais votados a seguir. Porque? Porque pensamos que, desse modo, se conseguiriam conciliar simultaneamente dois interesses importantes: o da eficiência, que exige a existência de uma maioria não flutuante que assegure, ao longo do tempo do mandato, a execução de um projecto administrativo, claramente definido, à partida; o da democraticidade interna que aconselha a presença dentro do órgão, de outras correntes de opinião que, sem paralisarem a sua capacidade executiva, constituam outras tantas propostas alternativas, indispensáveis numa dialéctica verdadeiramente democrática, que, como tal, deverá ser pluralista. O sistema da pura proporcionalidade, que acabou por ser adoptado, introduzindo, em muitos casos, dentro do mesmo órgão executivo, representantes de variadas correntes políticas, portadoras de projectos inconciliáveis entre si e inviabilizando a formação de uma maioria permanente, tenderá a favorecer o jogo e o debate político, em detrimento da efectiva capacidade de gestão administrativa. Com a existência dessas arenas políticas de novo tipo, só as populações locais virão a ser prejudicadas nos seus legítimos interesses. Era isso mesmo que queríamos evitar.

"Profundamente identificados com o povo português"

«É profundamente identificados com o povo português que participamos nas eleições para as autarquias locais» — afirma o P. P. M. — afirma o P. P. M. D. no seu manifesto eleitoral. «Estamos com ele no desejo de se emancipar da tutela asfixiante do Governo de Lisboa. Estamos com ele na aspiração de ter, finalmente, à frente dos seus concelhos e freguesias, as pessoas que livremente escolher como as mais competentes e as mais capazes. Estamos com ele na reivindicação de uma vida mais digna e de um maior bem-estar, que o nível com as populações mais privilegiadas dos grandes centros urbanos. Estamos com ele, enfim, no desejo de que seja,

ele povo, em cada cidade, em cada vila, em cada aldeia, a tomar nas próprias mãos o seu destino.»

E prossegue: «Foi neste profundo respeito pelo povo e tendo-o a ele, sobretudo, em conta que elaborámos as nossas listas. Procurando, em primeiro lugar, constituí-las com pessoas honestas e competentes que saibam assumir, com dignidade e eficiência, as funções para que forem eleitas. Procurando formá-las ainda com habitantes dos próprios meios locais, porque entendemos que ninguém melhor do que eles, porque sentem na sua vida de cada dia os problemas do meio, saberá assumir as suas justas reivindicações.»

PPM PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO

«O Partido Popular Monárquico sempre considerou de importância primordial a reorganização da vida local» — afirma o P. P. M. na resposta ao inquérito do nosso jornal. A comprová-lo, entre outros aspectos, recorda que desde 26 de Abril defendeu como urgente a consulta eleitoral em termos de regularidade.

A presença do P. P. M. nas eleições, quer directa, quer através de cobertura legal dadas a listas formadas fora do partido é limitada: situando-se pontualmente em Braga, Coimbra, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo e Vila Real.

"ENTREGAR OS DESTINOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL A PESSOAS QUE A EXERÇAM EFECTIVAMENTE"

— Qual a importância destas eleições relativamente, por um lado, ao processo político encetado em 25 de Abril de 1974 e, por outro lado, à conjuntura política actual?

— O Partido Popular Monárquico sempre considerou de importância primordial a reorganização da vida local. Tal reorganização impõe, desde 26 de Abril de 1974, como urgente, a consulta eleitoral em termos de regularidade.

— Confusos interesses, estranhas alianças, além de inegáveis dificuldades práticas, só agora permitem essa consulta.

Infelizmente, a tentação de utilizar a eleição dos corpos de administração local para consolidar o poder do Governo central e, neste, o do partido «menos minoritário», conduziu ao desvio do próximo acto eleitoral para um confronto de posições partidárias, sem preocupação de selecção de pessoas, nem de opção de vias programáticas. Se ao P. S. cabe, largamente, a maior responsabilidade nesta situação, a verdade é que o C. D. S., criticando-o em teoria, colaborou com ele na prática, agravando o desvio: o P. C. P., no plano dos princípios, acompanhado por habituais aliados, condenou a política do P. S., mas assegurou-lhe no Parlamento o apoio necessário para frustrar a última tentativa de chamar o Governo e o partido que o domina, à razão; e o próprio P. S. D. foi tentado a seguir o caminho do P. S., com a grave consequência de uma parte dos seus núcleos activos se ter mantido nele.

Importa que o eleitorado vote, e que procure votar livremente, sem se deixar arrastar para os invios caminhos para onde a «doença eleitoralista» do P. S. o quer levar. Importa que, apesar das limitações que lhe são impostas, o eleitorado procure entregar os destinos da administração local a pessoas que a exerçam efectivamente, em termos de progresso e de bom senso.

Importa ainda que, ao votar, o eleitorado dê uma resposta definitiva às tentativas de desvio eleitoralista e centralizador, que afaste, para o futuro, a possibilidade de novas experiências desse tipo, quer do P. S., quer de qualquer outro partido democrático.

— Quais são, no vosso entender, os pressupostos indispensáveis a uma efectiva autonomia do poder local?

— A primeira condição para restabelecimento de efectivo poder local consiste no direito de as próprias comunidades locais poderem determinar, conforme às circunstâncias sociogeográficas do «sítio» e da «região», a sua própria «pequena constituição» (estrutura orgânica) e o seu particular «código administrativo» (sistema de funcionamento).

Quase tão importante é, neste momento, a recuperação da independência financeira, face ao poder tirânico do Estado e do poder central, tão impotente para resolver com realismo e justiça os problemas locais, como eficaz para os não deixar resolver com bom senso e seriedade.

Se o poder central se não decidir, brevemente, a conceder, voluntariamente e por via pacífica, os inaliená-

veis direitos às populações (como o fizeram efectivamente os reis de Portugal — e já antes os de Leão — enquanto lhes foi possível), ver-se-á dentro em pouco confrontado por um processo reivindicativo generalizado, semelhante ao que, nos séculos XIII e XIV se desenvolveu nos Alpes e que dissolveu a autoridade na Alemanha.

A verdade é que não parece ter-se o Governo actual apercebido dos riscos que envolve o caminho centralizador que escolheu, denunciado no Plano de Governo, e tentado na acção governativa que, embora inoperante, tem desenvolvido.

— Como antevê a participação nos órgãos das autarquias locais de representantes de forças políticas muito diversas?

— A participação diversificada e a representação de opiniões divergentes são, obviamente, benéficas nas assembleias de freguesia e nas assembleias municipais, como o virão a ser nos conselhos municipais.

No actual sistema, pseudodemocrático e eleitoralista, é de recear que a diversidade de opiniões fundamentadas seja substituída, nesses órgãos, pela divergência de posições partidárias baseadas em interesses estranhos à vida local e regional.

Infelizmente, a Constituição Política e a Lei Eleitoral que tendenciosamente a interpretou, agravando-a, foram os corpos executivos da administração local a serem também internamente diversificados, o que prejudica infelizmente a eficácia das juntas de freguesia e das câmaras municipais.

8 — A CAPITAL / DESTACAVEL



P.R.T. PARTIDO REVOLUCIONÁRIO DOS TRABALHADORES

«**P**ARA os partidos do capital, o P. P. D. e o C. D. S., ganhar as eleições significa fortalecer o seu domínio nos municípios, com os seus caciques e, paralelamente, exigir a sua entrada imediata no Governo». Assim aprecia o P. R. T. a importância das eleições locais na conjuntura política actual.

O P. R. T. concorre em conjunto com a L. C. I. tendo para o efeito firmado um acordo político. A única diferença a apontar é que, enquanto a L. C. I. recomenda o voto no P. S., na F. E. P. U. ou nos G. D. U. P. nos locais onde não concorre, o P. R. T. recomenda o voto apenas no P. S. e na F. E. P. U.

“As eleições são um prolongamento da luta pelos nossos contratos colectivos”

— Qual a importância destas eleições relativamente, por um lado ao processo político encetado em 25 de Abril de 1974 e, por outro lado, à conjuntura política actual?

— A importância destas eleições reside em dois factos. Primeiro, para os partidos do capital, o P. P. D. e o C. D. S., ganhá-las significa fortalecer o seu domínio nos municípios, com os seus caciques e, paralelamente, exigir a sua entrada imediata no Governo. Este é o projecto actual da burguesia e tem a cobertura do general Eanes, para tentar impor um Governo baseado na «maioria presidencial». Aliás, isto ficou claro no discurso de Eanes nos comandos da Amadora, quando reivindicou a necessidade da intervenção militar, lamentou as perdas de tempo e as contradições do Governo e da Assembleia da República e avisou que «utilizará toda a sua capacidade de intervenção e a totalidade dos seus poderes explícitos e implícitos» para modificar a situação.

Para os trabalhadores, sejam socialistas ou comunistas, o objectivo é de derrotar a política de austeridade exigida pelo P. P. D. e C. D. S. e efectuada por Eanes, que é quem governa o Governo de Mário Soares. Assim, as eleições são um prolongamento da luta pelos nossos

contratos colectivos de trabalho, pelo 13.º mês em dinheiro e contra a lei dos despedimentos, que só serão conseguidos com um dia de paralisação nacional.

Assim, derrotar nas fábricas, nas ruas e nas eleições, a austeridade, é derrotar os planos de Eanes, P. P. D. e C. D. S. e as cedências de Mário Soares. É o caminho para uma maioria operária nas autarquias. É o caminho para opor às alianças do P. S. com o general Eanes, P. P. D. e C. D. S., um governo P. S. - P. C. sem capitalistas nem generais.

Este é o sentido do voto nos partidos trotskistas, no P. R. T. e na L. C. I. Onde estivermos ausentes há que votar no P. S. ou na F. E. P. U., sobretudo porque os trabalhadores não podem dar nem um voto aos partidos da direita.

— Quais são no vosso entender, os pressupostos indispensáveis a uma efectiva autonomia do poder local? Como antevê a participação nos órgãos das autarquias locais de representantes de forças políticas muito diversas?

— As respostas vêm na sequência daquilo que defendemos anteriormente, ou seja, em primeiro lugar, a conquista nas autarquias duma maioria operária autónoma

das exigências políticas do general Presidente, do P. P. D. e do C. D. S.

Além disso, queremos autarquias para servirem a luta dos trabalhadores. Sempre que os trabalhadores deste sindicato ou daquela empresa entrarem em luta ou em greve, queremos que a junta e a câmara os apoiem. Se a política quiser intervir num conflito, numa fábrica ou numa unidade colectiva, queremos que a junta ou a câmara a proibam e organizem connosco a autodefesa. Não queremos as autarquias às ordens da burocracia do Governo central, que, aliás, nunca resolve nada. Se forem precisos melhoramentos nos transportes, na habitação ou na saúde, se for preciso lutar contra os aumentos dos transportes e a especulação nos bens alimentares, queremos que as autarquias estejam na luta connosco. Queremos que elas sejam uma tribuna na luta pela unidade e pelos interesses de todos os trabalhadores.

Exigiremos também ao Governo as verbas necessárias para a autonomia financeira das autarquias, em vez do Governo utilizar o dinheiro dos trabalhadores para definir um inadmissível orçamento militar de 18 milhões de contos para o ano que vem, ou seja, 50 por cento a mais do que em 1973, quando do auge da guerra imperialista colonial.



P.S. PARTIDO SOCIALISTA

«**E**STAMOS certos que o confronto de forças políticas quase sempre verificado no hemiciclo de São Bento não terá igual expressão nas assembleias locais, onde o melhor conhecimento entre as pessoas permitirá, certamente, ultrapassar com relativa facilidade, as barreiras ideológicas», considera o P. S. a propósito da questão do mé-

todo proporcional aplicado às eleições locais.

Quanto à oposição ou apoio a determinado tipo de Governo, uma das resultantes que inevitavelmente as próximas eleições vão produzir — o P. S. declara-se certo de que «continua a dispor de uma forte base de apoio popular».

SÃO BENTO NÃO SE REPETIRÁ NAS ASSEMBLEIAS LOCAIS

— Qual a importância destas eleições relativamente, por um lado, ao processo político encetado em 25 de Abril de 1974 e, por outro lado, à conjuntura política actual?

— Depois de eleger a Assembleia Constituinte, a Assembleia da República e o Presidente da República, o Povo Português vai completar o quadro das instituições democráticas consignadas na Constituição, através da eleição dos seus representantes ao poder local. Significa isto que se completa o ciclo de liberdade democrática nascida em 25 de Abril de 1974 e que, pese embora os desvios aqui e além verificados, está definitivamente estabilizada no nosso País. Temos, pois, materializado o espírito da revolução de Abril, com a esperança de que permaneça inatacável. Relativamente à conjuntura política actual, as eleições para as autarquias locais constituem um passo particularmente importante para definir o que pretende o povo português em matéria de apoio ou oposição a determinado tipo de Governo. Para o Partido Socialista a questão, parecendo importante, não se põe nestes termos, pois está certo de que continua a dispor de uma forte base de apoio popular.

— Quais são, no vosso entender, os pressupostos indispensáveis a uma efectiva autonomia do poder local?

— Um poder local autónomo pressupõe, de imediato, uma larga independência a todos os níveis e na generalidade, das decisões do poder central. É evidente que a clareza dessa independência tardará algum tempo a ser definida, mas também é certo ser absolutamente necessário avançar para essa independência. Assim, será naturalmente indispensável existir uma razoável capacidade financeira para resolver problemas mais prementes e dotar as Autarquias de apreciável capacidade técnica de modo a que, elas mesmas, possam elaborar os seus próprios planos de realização de maior amplitude.

— Como antevê a participação nos órgãos das Autarquias Locais de representantes de forças políticas muito diversas?

— Vamos pensar que as Juntas de Freguesia, as Câmaras Municipais e as Assembleias Municipais serão mini-Assembleias da República espalhadas pelo País fora. Imagine-se, portanto, como poderão ser discutidos os

problemas a nível local. Contudo, pela experiência que o Partido Socialista tem da sua prática de coerência, pluralismo, democracia, liberdade e concórdia, estamos certos que o confronto de forças políticas quase sempre verificado no hemiciclo de São Bento não terá igual expressão nas assembleias locais, onde o melhor conhecimento entre as pessoas permitirá, certamente, ultrapassar com relativa facilidade, as barreiras ideológicas.

“CONVERTER ÓRGÃOS DO PODER LOCAL NA BASE DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DOS CIDADÃOS”

DO «manifesto nacional» do Partido Socialista sobre as eleições para as autarquias locais intitulado «Construir poder local pela liberdade e pelo socialismo» retirámos a seguinte passagem:

«Os candidatos socialistas tudo farão para que os órgãos do poder local — as assembleias e juntas de freguesia, as assembleias e câmaras municipais — se convertam na base da participação democrática dos cidadãos na resolução dos problemas imediatos que os afectam: a habitação, os transportes, as estradas e as ruas, o saneamento básico, a qualidade de vida, a saúde, a educação, os mercados, o abastecimento de água, a iluminação eléctrica, etc. Para tanto, terão esses órgãos de meios necessários para suprir as deficiências derivadas da sua falta de recursos financeiros, da necessária reformulação das suas competências, das anomalias da administração central. Será da articulação harmoniosa entre

a acção das autarquias e a intervenção do Governo e da Administração Central que dependerá a superação dessas deficiências. Assim, fiéis ao programa de Governo que apresentaram e executaram, os socialistas providenciarão para que, a curto prazo, seja revista toda a estrutura das receitas municipais, assegurando aos concelhos e freguesias disponibilidades financeiras permanentes, condição indispensável para uma efectiva descentralização administrativa com uma adequada repartição de competências. Igualmente assegurarão a cobertura pelo Governo de todo o território com uma rede suficientemente densa de gabinetes de apoio técnico a que os órgãos do poder local poderão recorrer, sempre que o achem conveniente. Procurarão também incrementar a constituição das regiões, em paralelo com a descentralização coordenada dos serviços públicos, contribuindo deste modo para reduzir os desequilíbrios regionais e evitar a exploração do campo pela cidade.»

AMANHÃ ENTREVISTAS COM CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DA C. M. L.